

**BNP Paribas Ártico Fundo de Investimento  
em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado Previdenciário Crédito  
Privado (Conservador)  
CNPJ nº 09.636.594/0001-04**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2020 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
BNP Paribas Ártico Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado  
Previdenciário Crédito Privado (Conservador)  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Ártico Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Previdenciário Crédito Privado (Conservador) ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Ártico Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Previdenciário Crédito Privado (Conservador) em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Custódia dos ativos financeiros*

Em 31 de março de 2020, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

### **Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

**BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO  
PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2020**

<b>Aplicações/Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mercado / Realização R\$ Mil</b>	<b>% sobre Patrimônio Líquido</b>
<b>1.DISPONIBILIDADES</b>		<b>5</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Bancários		5	0,00
<b>2.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>337.983</b>	<b>100,00</b>
BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO FI RF CP LP	843.583,242	173.984	51,48
BNP PARIBAS RF FI RENDA FIXA	51.212,703	84.187	24,91
BNP PARIBAS TARGUS DI FICFI RF CP	136.894,508	61.854	18,30
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FICFI RENDA FIXA	13.100,461	13.132	3,88
BNP PARIBAS PREMIUM EQUITIES FICFIA	53.381,914	4.826	1,43
<b>3.TOTAL DO ATIVO</b>		<b>337.988</b>	<b>100,00</b>
<b>4.VALORES A PAGAR</b>		<b>11</b>	<b>0,00</b>
<b>5.TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11</b>	<b>0,00</b>
<b>6.PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>337.977</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO  
PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido**

**Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019**

**(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)**

				março 2020	março 2019
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>					
<b>Representado por</b>	61.431.468,118	cotas a R\$	5,166354	<b>317.377</b>	
	62.334.125,607	cotas a R\$	4,852326		<b>302.465</b>
<b>Cotas emitidas</b>	6.760.530,314	cotas		35.805	
	2.609.153,015	cotas			13.075
<b>Cotas resgatadas</b>	4.589.444,310	cotas		(10.718)	
	3.511.810,504	cotas			(8.201)
<b>Variação no resgate de cotas</b>				(14.082)	(9.476)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>				<b>328.382</b>	<b>297.863</b>
<b>Composição do Resultado do exercício:</b>					
<b>A - Ações (ou Cotas de Fundos)</b>				<b>9.742</b>	<b>19.641</b>
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				9.742	19.641
<b>B - Demais Despesas</b>				<b>147</b>	<b>127</b>
Auditoria e custódia				119	104
Taxa de fiscalização				22	18
Despesas diversas				6	5
<b>Total do resultado do exercício</b>				<b>9.595</b>	<b>19.514</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>					
<b>Representado por</b>	63.602.554,122	cotas a R\$	5,313883	<b>337.977</b>	
	61.431.468,118	cotas a R\$	5,166354		<b>317.377</b>

**As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# **BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e 2019.  
Em milhares de reais**

## **1. Contexto operacional**

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 12/09/2008 e destina-se a investidor profissional. Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que invistam em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, independentemente da sua classificação, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## **2. Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## **3. Avaliação e classificação das aplicações**

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

**BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e 2019.  
Em milhares de reais**

**Títulos avaliados a preço de mercado:**

**Cotas de fundo de investimento** - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

**Apuração do resultado** - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **4. Emissão e resgate de cotas**

**Emissão** - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**Resgate** - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da solicitação do resgate.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

#### **5. Remuneração do administrador**

**Taxa de administração** - o Administrador não cobra taxa de administração do Fundo.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que cobrem taxa de administração e/ou de performance.

**Taxa de desempenho** - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

**Taxa de custódia** - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

# **BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e 2019.  
Em milhares de reais**

## **6. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados**

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

## **7. Transações com partes relacionadas**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

## **8. Legislação tributária**

**8.1. Fundo** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**8.2. Cotistas** - Em conformidade com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de curto prazo produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo acima de 180 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 20% (vinte por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

**8.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)** - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

# BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CONSERVADOR)

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e 2019.**  
**Em milhares de reais**

## 9. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

## 10. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede e no site da administradora.

## 11. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
31/03/2020	337.264	2,86	5,45
29/03/2019	309.909	6,47	6,34

## 12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 13. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

## 14. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	3.379,82	1,000%	-3.379,8	-1,000%	84.495,6	25,000%	-84.495,6	-25,000%	168.991,2	50,001%	-168.991,2	-50,001%

Fatores de Risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

**BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO  
PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras  
em 31 de março de 2020 e 2019.  
Em milhares de reais**

Metodologia:

Para cada fator de risco sensível à Risco de Mercado foram aplicados choques de +1% / -1% (Cenário Provável), +25% / -25% (Cenário 1) e de +50% / -50% (Cenário 2), por fator de risco.

## **15. Informações adicionais**

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que já impactou a rentabilidade do Fundo no exercício. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada ou permanente. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

LUIZ CARLOS ALTEMARI  
CRC 1SP165617/O-1

ORONZO CHIARELLA  
Diretor Responsável

**BNP PARIBAS ÁRTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO  
PRIVADO (CONSERVADOR)**

(CNPJ: 09.636.594/0001-04)

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
29/03/2019	5,166354	0,47	2,86	0,47	5,45	316.764
30/04/2019	5,197518	0,60	2,24	0,52	4,90	318.323
31/05/2019	5,237015	0,76	1,47	0,54	4,34	320.442
28/06/2019	5,274150	0,71	0,75	0,47	3,85	334.112
31/07/2019	5,306878	0,62	0,13	0,57	3,26	337.762
30/08/2019	5,329000	0,42	(0,28)	0,50	2,75	339.241
30/09/2019	5,363833	0,65	(0,93)	0,47	2,27	344.654
31/10/2019	5,395036	0,58	(1,50)	0,48	1,78	350.485
29/11/2019	5,398306	0,06	(1,56)	0,38	1,40	347.307
31/12/2019	5,422683	0,45	(2,01)	0,38	1,01	340.191
31/01/2020	5,444374	0,40	(2,40)	0,38	0,64	341.727
28/02/2020	5,450990	0,12	(2,52)	0,29	0,34	342.576
31/03/2020	5,313883	(2,52)	-	0,34	-	330.784

(\*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2020.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.